



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024290100383 – Descentralizado

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400007091443 PDFs Associadas: 2024290100383 e 2024290100384.

Unidade: 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fornecedor: 10.417.609/0001-14 - RUBENS DANTAS NETO ME

Descrição da Despesa: Destina-se a cobrir despesas relativas ao aditivo do Contrato 33/2024/DGPC (SEI nº 65826050), que tem como objeto o Fornecimento de Bens e Materiais - Insumos para a Superintendência de Identificação Humana (SIH), com recursos oriundos de Emenda Estadual, conforme Requisição de Despesa 21 (SEI nº 67252723), Plano de Localização de Despesas - Aditivo (SEI nº 67985740) e Indicação Orçamentária 67985816 (SEI nº 67985816). EMENDA nº 1262/2023, DDO 7050, RDF 3004.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/12/2024	30/12/2024	2024.29.01.06.122.0300.3332.03	3.3.90.30.42	15000100	90	0	Liberada	R\$ 3.812,50
Total								R\$ 3.812,50

Goiânia, 3 de Dezembro de 2024.



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024290100384 – Descentralizado
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400007091443 PDFs Associadas: 2024290100383 e 2024290100384.

Unidade: 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fornecedor: 07.280.674/0001-36 - MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA

Descrição da Despesa: Destina-se a cobrir despesas relativas ao aditivo do Contrato 32/2024/DGPC (SEI nº 65821926), que tem como objeto o Fornecimento de Bens e Materiais - Insumos para a Superintendência de Identificação Humana (SIH), com recursos oriundos de Emenda Estadual, conforme Requisição de Despesa 24 (SEI nº 67891394), Plano de Localização de Despesas - Aditivo (SEI nº 67985740) e Indicação Orçamentária 67985816 (SEI nº 67985816). EMENDA nº 1262/2023, DDO 7050, RDF 3004.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/12/2024	30/12/2024	2024.29.01.06.122.0300.3332.03	3.3.90.30.28	15000100	90	0	Liberada	R\$ 456,00
01/12/2024	30/12/2024	2024.29.01.06.122.0300.3332.03	3.3.90.30.28	15000100	90	0	Liberada	R\$ 1.575,00
Total								R\$ 2.031,00

Goiânia, 3 de Dezembro de 2024.